



CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.045.257/0001-22

CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA-MG
Emenda Aprovada
23/12/25
Presidente

Emenda Parlamentar Impositiva nº: 052 de 22 de dezembro de 2025

“Emenda Parlamentar Individual ao Projeto de Lei nº 680 de 28 de agosto de 2025, que “Estima receita e fixa a despesa do Município de Ilícinea para o exercício financeiro de 2026”.

De acordo com o art. 297 e seus incisos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e art. 118-A da Lei Orgânica Municipal, o Vereador que esta subscreve, vêm, propor a seguinte Emenda Parlamentar Individual:

Art. 1º Fica reduzido o saldo da orçamentária do Projeto de Lei nº 680 de 28 de agosto de 2025 presente no Quadro de Detalhamento de Despesa que se encontra em anexo, conforme descrito no anexo I desta Emenda Parlamentar Individual.

Art. 2º Fica Suplementado o saldo da orçamentária do Projeto de Lei nº 680 de 28 de agosto de 2025 presente no Quadro de Detalhamento de Despesa que se encontra em anexo, conforme descrito no anexo I desta Emenda Parlamentar Individual.

Fabiana de Paula Teodoro
Vice-Presidente

ANEXO I	
Emendas Parlamentares	
Exercício 2026	
Código:	Emenda Parlamentar Impositiva nº: 052 de 22 de dezembro de 2025
Parlamentar: Diego Pires Oliveira	Partido: PDT
Dotação para redução	Emenda Impositiva
Órgão : 02	Órgão: 02-Poder Executivo
Unidade : 02	Unidade: 04-Fundo Municipal de Saúde
Sub unidade : 01	Sub unidade: 02 – CENTROS DE SAUDE
Função : 99	Função: 10 - SAUDE
Sub Função : 999	Sub Função: 302 -ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 9999	Programa: 1003-ATENÇÃO A SAUDE DA COMUNIDADE
Projeto Atividade :9.002 - EMENDAS IMPOSITIVAS - Reserva de contingência ou reserva do RPPS	Projeto Atividade: EMENDA IMPOSITIVA EM FAVOR AO CENTRO DE REFERÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Exandro Gerardo Goulart Rodrigues
Presidente

Maicon Augusto da Silva
1º Secretário

Diego Pires Oliveira

Alisson Vinícius Silva
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICINEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.045.257/0001-22

CÂMARA MUNICIPAL DE ILICINEA-MG
Emenda Aprovada
23/12/25
Presidente

Descrição detalhada do objeto

EMENDA IMPOSITIVA para uma Unidade Multissensorial que será um espaço estruturado para promover estímulos controlados aos sentidos (visão, audição, tato, propriocepção e vestibular), contribuindo para o desenvolvimento cognitivo, motor, emocional e social de crianças neurodivergentes, especialmente aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH, disfunções sensoriais e outros transtornos do neurodesenvolvimento.

Valor:

R\$ 40.000,00

Instituição/Município/CNPJ:

18.239.608/0001.39

Cronograma de Execução

Implantar e colocar em funcionamento uma Unidade Multissensorial no município de Ilicinea, destinada ao atendimento especializado de crianças neurodivergentes.

Período de implementação:

Data início: 01 de Janeiro de 2026

Data término: 31 de Dezembro de 2026

Fases/ Etapas intermediárias:

Instrumentos Vinculados (se existentes):

GND- Grupo Natureza da Despesa: Correntes

Anuência prévia do Sistema Único de Saúde (se for o caso): Sim () Não (X)

Documentação

CNPJ (X)

Certidão de Regularidade Fiscal (X)

Plano de trabalho (exigido para a Fase de comprovação da Habilitação)

Relatório de Gestão (exigido para a Fase Final - Prestação de Contas)

Fabiana de Paula Teodoro
Vice-Presidente

Leandro Gerardo Goulart Rodrigues
Presidente

Art. 3º Fica autorizado o executivo municipal adequar o conteúdo desta emenda à LDO Exercício 2026, ao Orçamento exercício 2026 e PPA 2026 a 2029.

Sala das Sessões, 22 de Dezembro de 2025.

Diego Pires Oliveira

Vereador

Diego Pires Oliveira

Alisson Vinícius Silva
2º Secretário

Maticon Augusto da Silva
1º Secretário